

LEI Nº 2212/2025

DATA: 25.08.2025

SUMULA: "Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Itapejara D'Oeste ao Senhor Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat e dá outras providências."

De autoria do Vereador Jovenil Rodrigues de Godoys, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE aprovou e eu, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat, pelos relevantes serviços prestados em prol dos munícipes e pelo notável empreendedorismo.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Benemérito fundamenta-se no artigo 39, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a Biografia e a Justificativa em anexo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

ANEXO I - BIOGRAFIA

Nascido em Itapejara D'Oeste, Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat, filho de Rozani Aparecida Pagnussat e Luiz José Pagnussat, e irmão do saudoso Lucas André Pagnussat (in memoriam), trilhou desde cedo um caminho de dedicação ao trabalho e ao desenvolvimento de sua comunidade. Ainda jovem, Luiz Fernando começou a ajudar seu pai na farmácia da família, adquirindo valiosa experiência e um profundo conhecimento do comércio local.

Sua formação em Farmácia Bioquímica pela Unisep de Dois Vizinhos em 2008 marcou um ponto de virada em sua trajetória. No mesmo ano, demonstrando sua visão empreendedora, Luiz Fernando diversificou as atividades da família com a abertura do primeiro supermercado "No Ponto" no município de Itapejara D'Oeste. Esse foi o embrião da Rede No Ponto, que hoje se expandiu para além de Itapejara D'Oeste, tornando-se um pilar econômico na região em vários segmentos.

A Rede No Ponto, sob a liderança de Luiz Fernando, é reconhecida por gerar inúmeros empregos diretos e indiretos, contribuindo significativamente para a economia local e para o sustento de muitas famílias. Além dos supermercados, sua atuação se estende a diversas outras atividades comerciais, consolidando-o como um dos grandes impulsionadores do progresso em Itapejara D'Oeste.

Casado e pai de dois filhos, Maria Fernanda e João Lucas, Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat é um exemplo de cidadão que, através de seu empreendedorismo e compromisso com a comunidade, tem deixado um legado duradouro em sua terra natal. Sua história é um testemunho de dedicação, visão e impacto positivo para Itapejara D'Oeste.

ANEXO II - JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito do Município de Itapejara D'Oeste ao Senhor Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua notável contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat, um filho de Itapejara D'Oeste, demonstrou desde cedo um espírito empreendedor e uma forte ligação com sua terra natal. Sua dedicação ao comércio, iniciada na farmácia da família, culminou na criação da bem-sucedida Rede de Supermercados "No Ponto".

A atuação do Senhor Luiz Fernando vai muito além do simples empreendedorismo. Sua rede de supermercados e demais atividades comerciais são responsáveis por **gerar um grande número de empregos diretos e indiretos**, proporcionando dignidade e oportunidades para diversas famílias de Itapejara D'Oeste e região. Essa geração de postos de trabalho é fundamental para o fortalecimento da economia local e para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Além de sua contribuição econômica, Luiz Fernando é um exemplo de cidadão engajado, que com sua visão e trabalho, impulsiona o progresso de Itapejara D'Oeste. Sua trajetória é um espelho de dedicação, resiliência e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, e considerando a magnitude de suas ações e o impacto positivo de seu trabalho em Itapejara D'Oeste, é de suma importância que o Poder Legislativo Municipal reconheça e homenageie o Senhor Luiz Fernando Guerreiro Pagnussat com o Título de Cidadão Benemérito. Esta honraria não apenas celebra uma trajetória de sucesso, mas também serve de inspiração para as futuras gerações de empreendedores e cidadãos de nossa querida cidade.